



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 28ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2018, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 27ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO CRIMINAL Nº 1-59.2015.6.27.0014 - AÇÃO PENAL - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA ELEITORAL - USO DE DOCUMENTO FALSO PARA FINS ELEITORAIS - (ART. 354 DO CÓDIGO ELEITORAL C/C 71 DO CÓDIGO PENAL) - FIGUEIRÓPOLIS - 14ª ZONA ELEITORAL (ALVORADA/TO)

ORIGEM: ALVORADA-TO (14ª ZONA ELEITORAL - ALVORADA)

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: JAIME SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO - OAB/TO 2583

ADVOGADO: RAFAEL COELHO GAMA - OAB/TO 6122-B

ADVOGADO: MARCUS DOS SANTOS VIEIRA - OAB/TO 7600

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator deu parcial provimento ao recurso da defesa para: a) absolver o acusado JAIME SOARES DE OLIVEIRA quanto às declarações relacionadas aos eleitores MARCOS BARBOSA RODRIGUES, MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA, JOSÉ ANANIAS TAVARES, MARIA IRANILDES PEREIRA e VABIL NUNES DE SOUSA; b) reconhecer a continuidade delitiva apenas em relação aos fatos alusivos às declarações falsas prestadas por JÚNIA CLEIA DA CONCEIÇÃO e FÁTIMA ALVES BEZERRA; c) reformar a condenação para fixar a pena definitiva em 01 ano e 02 meses de reclusão e 06 dias-multas, mantido o valor do dia-multa arbitrado, pela prática do crime previsto no artigo 354 do Código Eleitoral. Em seguida, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Roger de Mello Ottaño. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. **(SESSÃO DE 13.3.2018-17H).** **DECISÃO:** O juiz Henrique Pereira dos Santos proferiu voto vista divergindo em parte do relator, dando provimento ao recurso interposto para reformar a sentença recorrida e absolver o denunciado JAIME SOARES DE OLIVEIRA das imputações contidas na denúncia, bem como determinou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público para as providências que entender cabíveis. A juíza Ângela Issa acompanhou o voto divergente do juiz Henrique Pereira dos Santos. Em seguida, a Desembargadora Ângela Prudente pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 9.4.2018-10H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

[Assinaturas manuscritas]

RECURSO CRIMINAL Nº 15-38.2014.6.27.0027 - AÇÃO PENAL - CRIMES ELEITORAIS - USO DE DOCUMENTO FALSO PARA FINS ELEITORAIS - 27ª ZONA ELEITORAL - WANDERLÂNDIA/TO

ORIGEM: WANDERLÂNDIA-TO (27ª ZONA ELEITORAL - WANDERLÂNDIA)

RELATORA: JUIZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REVISORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DJALMA ARAUJO FERREIRA JUNIOR - OAB/TO 6651

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, conhecer e dar provimento ao recurso, para ANULAR a sentença que extinguiu a punibilidade de JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS, e determinar o retorno dos autos à origem para regular processamento, com a intimação da acusada para apresentar justificativa quanto ao descumprimento das condições impostas por ocasião da suspensão condicional do processo.

RECURSO ELEITORAL Nº 844-05.2016.6.27.0009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - CARGO - VEREADOR - CAMPANHA ELEITORAL MUNICIPAL - NAZARÉ - 9º ZE/TO (TOCANTINÓPOLIS/TO) - ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: NAZARÉ-TO (9ª ZONA ELEITORAL - TOCANTINÓPOLIS)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: FREDSON PEREIRA ARAÚJO, CANDIDATO A VEREADOR, MUNICÍPIO NAZARÉ

ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

ADVOGADO: RYAN DIOGENES BRASIL MENDES ARRUDA - OAB/TO 6335

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 9ª ZONA ELEITORAL, TOCANTINÓPOLIS/TO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer do recurso interposto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600191-44.2017.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: ARRAIAS/TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA HAONAT

REQUERENTE: JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: TAYANA CORDEIRO AIRES

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de requisição da servidora Tayana Cordeiro Alves, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600022-23.2018.6.27.0000 - DEVOLUÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: PORTO NACIONAL/TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA HAONAT

REQUERENTE: JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: MARTHA FABIELLE PEREIRA STAIGER

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de devolução da servidora MARTHA FABIELLE PEREIRA STAIGER ao seu órgão de origem a partir de 21 de fevereiro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600030-97.2018.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: ARAGUAINA/TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA HAONAT

REQUERENTE: JUÍZO DA 34ª ZONA ELEITORAL

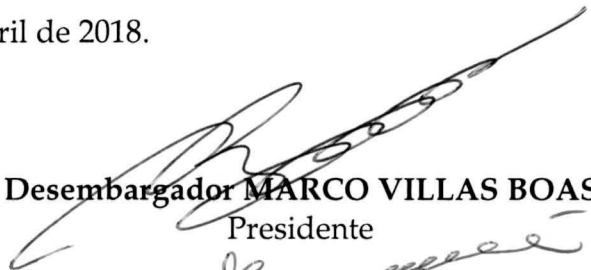
INTERESSADA: CLEUSA DUARTE DA SILVA

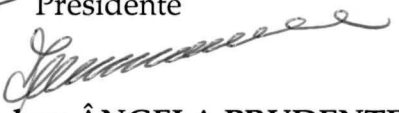
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora CLEUSA DUARTE DA SILVA, pelo período de 01(um) ano, sem decréscimo remuneratório, com ônus para o órgão de origem, a contar de 16/05/2018.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 28 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 10 de abril de 2018.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA


Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE





Juíza ÂNGELA HAONAT



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral